

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO

O Diretor-Geral da **Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Fundação iNOVA Capixaba**, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, por meio da Comissão Organizadora de Concursos Públicos instituída pela Portaria nº 01-R, de 23 de fevereiro de 2024, em conformidade com o processo de autorização nº 2024-J6ZF0, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 500E1700001.2024.001, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Hospital Antônio Bezerra de Faria e para o Hospital Estadual Central, mediante normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1. Na tabela 4. NÍVEL SUPERIOR, do item 2.1.1 do Edital de Abertura, **onde se lê:**

404	Analista	Folha de Pagamento	HABF	02 + CR ⁵	02	-	-	-	220	R\$ 3.213,23	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Contabilidade ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
-----	----------	--------------------	------	----------------------	----	---	---	---	-----	--------------	---

(...)

406		Licitações e Contratos	HABF	01 + CR ⁵	01	-	-	-	220	R\$ 3.213,23	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
-----	--	------------------------	------	----------------------	----	---	---	---	-----	--------------	--

(...)

412	Enfermeiro	Hospitalar	HABF	HABF	32 + CR ⁵	21	03	06	02	150	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional
-----	------------	------------	------	------	-------------------------	----	----	----	----	-----	--

(...)

415	Enfermeiro	Terapia Intensiva	HABF	14 + CR ⁵	09	01	03	01	150	R\$ 2.991,74*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> na área de terapia intensiva
-----	------------	-------------------	------	-------------------------	----	----	----	----	-----	---------------	---

(...)

420	Enfermeiro Do Trabalho	Segurança e medicina do trabalho	HABF	01 + CR ⁵	01	-	-	-	220	R\$ 4.388,56*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva
-----	------------------------	----------------------------------	------	-------------------------	----	---	---	---	-----	---------------	---

											categoria profissional
421	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Segurança e medicina do trabalho	HABF	01 CR ⁵ +	01	-	-	-	100	R\$ 4.618,95	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

(...)

427	Médico de Regulação	Hospitalar	HABF	02 CR ⁵ +	02	-	-	-	100	R\$ 8.013,60	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional.
-----	---------------------	------------	------	----------------------	----	---	---	---	-----	--------------	---

Leia-se:

404	Analista	Folha de Pagamento	HABF	02 CR ⁵ +	02	-	-	-	220	R\$ 3.213,23	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Contabilidade, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos ou
-----	----------	--------------------	------	----------------------	----	---	---	---	-----	--------------	--

												Gestão de Pessoas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(...)

406		Licitações e Contratos	HABF	04 + CR ⁵	03	-	01	-	220	R\$ 3.213,23	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
-----	--	------------------------	------	----------------------	----	---	----	---	-----	--------------	--

(...)

412	Enfermeiro	Hospitalar	HABF	HABF	12 + CR ⁵	21	03	06	02	150	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional
-----	------------	------------	------	------	----------------------	----	----	----	----	-----	--

(...)

415	Enfermeiro	Terapia Intensiva	HABF	14 + CR ⁵	09	01	03	01	150	R\$ 2.991,74*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério
-----	------------	-------------------	------	----------------------	----	----	----	----	-----	---------------	---

												do Trabalho reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
(...)												
427	Médico de Regulação	Hospitalar	HABF	02 CR ⁵ +	02	-	-	-	100	R\$ 8.013,60		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + residência médica em qualquer área.

1. Na tabela 4. NÍVEL SUPERIOR, do item 2.1.1 do Edital de Abertura, **fica incluído:**

415		(...)										
435	Enfermeiro	Urgência e Emergência	HABF	20 + CR ⁵	13	02	04	01	150	R\$ 2.991,74*		Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + registro definitivo na respectiva categoria profissional + Certificado de Classificador de Risco pelo Sistema de Manchester aprovado pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco emitido nos últimos três anos.
416	(...)											

2. No item 6.3.1 do Edital de Abertura, onde se lê:

6.3.1. Somente serão verificados e pontuados os títulos da Prova de Títulos e Experiência Profissional dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do item 0;

Leia-se:

6.3.1. Somente serão verificados e pontuados os títulos da Prova de Títulos e Experiência Profissional dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do item 6.3;

3. No ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, onde se lê:

<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>I – executar atividades de organização de serviços de copa e cozinha; II – prestar apoio na conferência e no controle de materiais e utensílios da copa e da cozinha; III – montar bandejas com os alimentos a serem servidos aos pacientes de acordo com prescrição médica e etiquetas de identificação; IV – conferir bandejas identificadas que serão entregues nos respectivos quartos; V – transportar a alimentação para entrega ao paciente; VI – receber e conferir diariamente do pessoal de estoque todos os materiais que serão utilizados; VII – organizar utensílios utilizados; VIII – encaminhar resíduos sólidos de saúde para locais apropriados; IX – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; X – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XI – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de trabalho; XII – cumprir metas estabelecidas; XIII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIV – participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; XV – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo; XVI - Realizar o transporte interno do paciente.</p>
------------------------------	---

Leia-se:

<p>Técnico de Enfermagem</p>	<p>I - Prestar assistência de enfermagem de sua competência sob supervisão; II – Prestar assistência direta a pacientes, por meio da sistematização dos serviços de enfermagem, acompanhando e registrando observações, cuidados e procedimentos prestados; III – Assistir à equipe médica e enfermeiros. IV – prestar assistência de enfermagem de sua competência aos pacientes no momento em que são atendidos nas Unidades de Internação Clínica; V – prestar assistência integral ao paciente nos cuidados para com a higiene e conforto, na mudança de decúbito, na administração de medicamentos, nos curativos, nas dietas, no uso de sondas e cateteres, na verificação dos dados vitais; atuar sob a supervisão dos enfermeiros responsáveis observando a sistematização dos serviços de enfermagem; VI – comunicar anormalidades; VII – acompanhar e registrar informações em prontuário sobre os cuidados prestados e procedimentos realizados; VIII – identificar e monitorar os eventos adversos relacionados aos serviços prestados; IX – interagir com equipe multiprofissional, em especial, realizar o acolhimento e escuta qualificada aos pacientes e seus familiares; X – organizar, preparar e manter um ambiente limpo e seguro; XI – garantir o funcionamento, conservação e manutenção dos materiais/equipamentos; XII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XIII – cumprir e fazer cumprir o Código de Ética, Conduta e Integridade; XIV – contribuir para o desenvolvimento de qualidade do trabalho em equipe; XV – colaborar para com o registro e melhorias contínuas dos processos de</p>
------------------------------	---

	trabalho; XVI – cumprir metas estabelecidas; XVII – participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional; XVIII – desenvolver demais atividades relacionadas ao cargo; XIX - Realizar o transporte interno do paciente.
--	--

4. No ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **fica incluído:**

Enfermeiro: Urgência e Emergência	<p>1. Ética; 1.1 Princípios Básicos de Ética; 1.2 Sigilo profissional; 1.3 Regulamentação do Exercício Profissional; 1.4 Relações Humanas no trabalho; 1.5 Código de Ética Profissional. 2. Prática da Enfermagem: 2.1 Sinais Vitais; 2.2 Avaliação de Saúde e Exame Físico; 2.3 Higienização; 2.4 Administração de medicamentos; 2.5 Preparação para exames; 2.6 Coleta de material para exames; 2.7 Cálculo de medicação. 3. Enfermagem Hospitalar: 3.1 Terminologias; 3.2 Centro cirúrgico; 3.3 Recuperação pós-anestésica; 3.4 Central de material; 3.5 Esterilização e desinfecção; 3.6 Infecção hospitalar e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; 4. Socorros e Urgência: 4.1 PCR; 4.2 Choque; 4.3 Hemorragias; 4.4 Ferimentos; 4.5 Afogamento; 4.6 Sufocamento; 4.7 Acidentes com animais peçonhentos; 4.8 Fraturas e luxações; 4.9 Queimaduras; 4.10 Desmaio; 4.11 Crise convulsiva e histérica; 4.12 Corpos estranhos; 4.13 Acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; 4.14 Politraumatismo. 5. Classificação de Risco pelo Sistema de Manchester. 5.1 Conceitos e Aplicações; 5.2 Processo de Tomada de Decisão e a Classificação de Risco; 5.3 Método de Classificação de Risco; 5.4 Avaliação da Dor como parte do Processo de Classificação de Risco. 6. Qualificação e atenção ao paciente crítico. 7. Biossegurança.</p>
-----------------------------------	--

Vila Velha, 03 de maio de 2024.

Rafael Amorim Ricardo
Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS
GERENTE DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
GEPI - INOVA - GOVES
assinado em 03/05/2024 17:10:55 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 03/05/2024 17:17:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/05/2024 17:17:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉ ESTEVES BRAGA (ASSESSOR DE GESTÃO - DIRASSIST - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-R8J0ZC>